PROJETO DE LEI Nº 188/2022
DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dá denominação de Rua DÉBORA SONALI PEREIRA DE OLIVEIRA existente no Bairro Portal da Chapada na cidade de Apodi-RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua projetada no bairro Portal da Chapada na cidade de Apodi – Rio Grande do Norte, cujo logradouro e arruamento é nominada com a seguinte característica de identificação:

I – Rua **DÉBORA SONALI PEREIRA DE OLIVEIRA** – nasce na rua Projetada no sentido nascente poente (Loteamento Portal da Chapada – Apodi), com número L08 conforme cópia da planta baixa em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado afixar na rua placa indicativa com a denominação da referida rua, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 15 de março de 2022.

CARLOS ALEXANDRE ALVES
VEREADOR – PT

BIOGRAFIA DE DÉBORA SONALI PEREIRA DE OLIVEIRA

Dona DÉBORA SONALI PEREIRA DE OLIVEIRA (de saudosa memória), nascida no dia 01 de maio de 1973 em Apodi filha de Maria das Graças de Oliveira e Luiz Luizimar Pereira, formada em Zootecnia no IFRN, terminando Matemática na UFERSA, trabalhava na Prefeitura Municipal de Apodi, na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca, onde teve total despenho e conhecimento, trabalhou no Programa Saberes da Terra, como também trabalhou na época do Ex-Prefeito Simão Nogueira Neto na Prefeitura, atuando no Programa Lendo e Aprendendo e entre outros programas de governos.

Teve dois filhos fruto de um relacionamento, os jovens Dario Felipe Pereira de Oliveira e Darcia Felícia Jacinto de Oliveira.

A Senhora DÉBORA SONALI PEREIRA DE OLIVEIRA, faleceu no dia 21 de maio de 2021 vítima da COVID-19.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 15 de março de 2022.

CARLOS ALEXANDRE ALVES
VEREADOR – PT